

Curitiba, 20 de novembro de 2023.
Ato nº 434/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, resolve:

DESIGNAR

a partir desta data, Comissão Especial de Licitação composta pelos seguintes membros:

ELIZABETE MARIA BASSETTO
AGENOR DE PAULA FILHO
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA
NARA THIE YANAGUI

para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar os certames abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO	OBJETO	ABERTURA
26/2023	Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, nos Municípios de Barracão, Bela Vista da Caroba, Flor da Serra do Sul, Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste , para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.	03/01/2024
27/2023	Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, nos Municípios de Ampére, Chopinzinho, Santa Izabel d'Oeste e São João para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.	04/01/2024
28/2023	Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, nos Municípios de Iporã e São Jorge do Patrocínio , para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.	05/01/2024



Em eventual ausência do Presidente, fica designado o funcionário **HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA** para atuar em substituição.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **434.23.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 20/11/2023 17:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 21/11/2023 09:01 Local: COHAPAR/ASPP, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 21/11/2023 10:03 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/11/2023 08:54 Local: COHAPAR/DVCT, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/11/2023 09:00 Local: COHAPAR/DVCT, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/11/2023 09:01 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **21.343.770-4** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 20/11/2023 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ab205bd0600f08167d2c4ad5af6e056.